



RESOLUÇÃO CMAS Nº 72/2025, Buriti do Tocantins/TO, 27 de agosto de 2025

"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de conta Primeira Infância no SUAS (conta nº 33009-4) do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Sistema SUASWEB-MDS, no ano 2023."

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 097/2022 de 27 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a ofício nº 1765/2025 do Fundo Nacional de Assistência Social que salienta que o Conselho de Assistência Social deve se manifestar quanto ao novo preenchimento dos valores que foram informados incorretamente nas despesas do Programa Primeira Infância (conta nº 33009-4) do ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os valores informados na Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro Federal no Sistema SUAS-WEB referente à conta nº 33009-4 (Programa Primeira Infância) no ano de 2023 em reunião realizada na data 27 de agosto de 2025, Ata nº 190.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti do Tocantins, 27 de agosto de 2025.

GRACILENE RODRIGUES CONCEIÇÃO DOS REIS

PRESIDENTE CMAS

BURITI DO TOCANTINS - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-824ea7-090920251718202842**